



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1879/Ano VIII - 19 DE SETEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.726, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Transfere bens patrimoniais que especifica, registrados no Controle Patrimonial da Câmara Municipal para o Poder Executivo de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transferidos os bens patrimoniais registrados no ativo patrimonial da Câmara Municipal constantes no Anexo I da presente Lei, à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Art. 2º Os Setores de Patrimônio da Câmara Municipal e o de Patrimônio e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração lavrarão Termo de Transferência dando quitação plena dos materiais e bens mobiliários constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Setor de Patrimônio da Câmara Municipal fará a baixa em seu registro dos bens patrimoniais transferidos em decorrência desta Lei e informará a Contabilidade e outros órgãos para as devidas providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

ANEXO I

SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS	
DATA:	/ /2025
ORIGEM:	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
DESTINO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Transferência de Bens Móveis Nº 0001/2025	

Relação dos bens a serem transferidos da Câmara Municipal de Presidente Prudente para a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, em função de serem classificados como inservíveis à Câmara Municipal:

CHAPA	DESCRIÇÃO	Valor Atual (R\$)	SITUAÇÃO
842	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA IBM MOD. 6783	0,63	Ocioso
1765	PROJETOR EPSON POWER LITE 55+	7,08	Ocioso
2030	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - 7FFN0Y1	36,39	Ocioso
2031	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - G6FQ0Y1	36,39	Ocioso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1879/Ano VIII - 19 DE SETEMBRO DE
2025

2032	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - JMGM0Y1	36,39	Ocioso
2033	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - G4HL0Y1	36,39	Ocioso
2034	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - H6FQ0Y1	36,39	Ocioso
2035	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - 5FFN0Y1	36,39	Ocioso
2036	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - BCHK0Y1	36,39	Ocioso
2038	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - DFFP0Y1	36,39	Ocioso
2039	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - 2NGM0Y1	36,39	Ocioso
2040	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - F6FQ0Y1	36,39	Ocioso
2041	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - CFFP0Y1	36,39	Ocioso
2042	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - 9FFP0Y1	36,39	Ocioso
2043	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - H4HL0Y1	36,39	Ocioso
2044	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7 - BFFP0Y1	36,39	Ocioso
2045	NOTEBOOK DELL INSPIRON CORE I7.	36,39	Ocioso
2920	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	3,58	Sucata
2921	CÂMERA DE VIGILÂNCIA	3,58	Sucata
2966	DVR 32 CANAIS	4,56	Sucata

Presidente Prudente, _____ de _____ de 2025.

_____ Lenon Fachiano Silva	_____ Fernando Batoqui França
Responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado	Controlador Interno
_____ Carlos Marcelo Ferreira Omodei	_____ João Gualberto
Contador	Diretor Geral

Declaro que efetuei a retirada dos bens acima relacionados e encaminhei ao controle do Poder Executivo:

Responsável pelo recebimento na Prefeitura Municipal

Código identificador: 3f1db71c-32a7-428f-950a-f09c794e83b5